

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2155, DE 2019  
(Da Sra. Mariana Carvalho e outros)

Senhor Presidente,


Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria, por iniciativa de Deputados Federais e Senadores da República, sob a responsabilidade legal da Deputada Mariana Carvalho.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria foi instalada na Câmara dos Deputados no dia 13 de agosto de 2019. Ademais, tem como missão debater e contribuir com soluções concretas para o desenvolvimento e o crescimento do País, atacando fatores subjetivos do custo-Brasil, como a falta de inovação e a insegurança jurídica que afasta investimentos e a geração de empregos.

Seguem anexos a cópia da Ata de Fundação e Constituição, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria e os termos de adesão.

14 AGO. 2019

Brasília, 13 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Deputada Mariana Carvalho  
PSDB/RO



1

13.08.2019



## **ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA**

Às 15 horas do dia 13 de agosto de dois mil e dezenove, no gabinete 508, Anexo IV, da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, Senadores e Deputados Federais signatários da Lista de Adesão aos propósitos estabelecidos no Estatuto ora presente, reuniram-se para fundar e constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA, com a finalidade de acompanhar, propor e analisar proposições e ações relacionadas com o combate à pirataria e com a defesa da propriedade intelectual; promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados; e promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de defesa da propriedade intelectual e de combate à pirataria. Presentes os seguintes parlamentares: Mariana Carvalho, Marcos Rogério, Felipe Francischini, Lucas Redecker e Marcos Pereira.

Assumi a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, a Deputada Mariana Carvalho. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA, sendo eleito para o cargo de Presidente a Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO), para Vice-Presidente o Senador Marcos Rogério (DEM-RO); como Vice-Presidente de Pirataria o Deputado Felipe Francischini (PSL-PR); Vice-Presidente de Contrabando o Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS); e Vice-Presidente de Propriedade Industrial o Deputado Marcos Pereira (PRB-SP); deliberando-se ademais, que serão criados quantos cargos forem necessários ao bom funcionamento da Frente, mediante deliberação futura da Assembleia-Geral. Também foi aprovada a ampliação futura da Frente Mista, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE



Frente Parlamentar Mista em  
**Defesa da Propriedade  
Intelectual e de Combate  
à Pirataria**

## **ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA**

PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA providenciará o registro dessa Ata e do Estatuto e suas respectivas publicações. Às 18 horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo que eu, **MARIANA CARVALHO** (Presidente), lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada.



**MARIANA CARVALHO**

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da  
Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria



**MARCOS ROGÉRIO**

Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da  
Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria



**FELIPE FRANCISCHINI**  
Vice-Presidente de  
Pirataria



**LUCAS REDECKER**  
Vice-Presidente de  
Contrabando



**MARCOS PEREIRA**  
Vice-Presidente de  
Propriedade Industrial



Frente Parlamentar Mista em  
**Defesa da Propriedade  
Intelectual e de Combate  
à Pirataria**

## **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA**

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto e funcionará por tempo indeterminado.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria, com objetivo de estimular a ampliação de políticas públicas de Defesa da propriedade intelectual e de combate à pirataria, em coordenação e articulação com as Comissões Temáticas do Congresso Nacional, atuará com as seguintes finalidades:

I – Acompanhar, propor e analisar proposições e ações relacionadas à defesa da propriedade intelectual e de combate à pirataria;

II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados; e

III – Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de defesa da propriedade intelectual e de combate à pirataria.

**Art. 3º** A Frente Mista será composta por Deputados Federais, Senadores da República e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

**Art. 4º** Compõem a Frente Mista:

I – A Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente Mista; e

II – A Mesa Diretora.

**§ 1º** A Mesa Diretora será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e demais cargos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da Frente, mediante deliberação da Assembleia-Geral.

**§ 2º** O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos.



Frente Parlamentar Mista em  
**Defesa da Propriedade  
Intelectual e de Combate  
à Pirataria**

## **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA**

**§ 3º** A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

**Art. 5º** Compete à Assembleia-Geral:

- I** – Eleger ou destituir os membros da Diretoria;
- II** – Aprovar os relatórios que lhes forem apresentados;
- III** – Estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente Mista;
- IV** – Promover as alterações necessárias a este Estatuto; e
- V** – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

**Art. 6º** São atribuições do Presidente:

- I** – Representar a Frente Mista perante a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;
- II** – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente Mista;
- III** – Representar a Frente Mista junto a entidades públicas e privadas ou constituir delegação para tal;
- IV** – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia-Geral;
- V** – Delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação; e
- VI** – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente Mista.

**Art. 7º** A Frente Mista será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

**Art. 8º** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Presidente *ad referendum* da Assembleia-Geral.

## **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA**

**Art. 9º** A Frente Mista, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvida a Assembleia-Geral.

**Art 10º.** Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

**ADEREM AOS TERMOS DESTE ESTATUTO OS  
SENHORES DEPUTADOS E SENADORES:**

*Flaviana Bandeira*

*Luís Rodrigues*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

28/08/2019 15:21:14

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 2155/2019  
**Autor da Proposição:** MARIANA CARVALHO E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 14/08/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	220	( + 16 Senadores )
	Não Conferem	001	
	Fora do Exercício	002	
	Repetidas	061	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	284	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALÉ SILVA	PSL	MG
6	ALEXANDRE FROTA	PSDB	SP
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
11	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
12	ALUISIO MENDES	PODE	MA
13	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANGELA AMIN	PP	SC
17	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
18	ANTONIO BRITO	PSD	BA
19	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
20	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
24	BACELAR	PODE	BA

25	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
26	BETO FARO	PT	PA
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BIBO NUNES	PSL	RS
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BOSCO COSTA	PL	SE
31	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
36	CARLOS VERAS	PT	PE
37	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
38	CÉLIO MOURA	PT	TO
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CELSO MALDANER	MDB	SC
41	CELSO SABINO	PSDB	PA
42	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
44	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
45	CRISTIANO VALE	PL	PA
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
48	DARCI DE MATOS	PSD	SC
49	DAVID SOARES	DEM	SP
50	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
51	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
52	DENIS BEZERRA	PSB	CE
53	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
57	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
58	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
59	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
60	EDIO LOPES	PL	RR
61	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
62	EFRAIM FILHO	DEM	PB
63	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
64	ELIAS VAZ	PSB	GO
65	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
66	ENÉIAS REIS	PSL	MG
67	ENIO VERRI	PT	PR
68	ENRICO MISASI	PV	SP
69	ERIKA KOKAY	PT	DF
70	EROS BIONDINI	PROS	MG
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
73	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE



74	FÁBIO TRAD	PSD	MS
75	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
78	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
79	FILIPE BARROS	PSL	PR
80	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
81	FRANCISCO JR.	PSD	GO
82	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
83	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
84	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
85	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
86	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
87	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
88	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GUILHERME DERRITE	PP	SP
92	GURGEL	PSL	RJ
93	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
94	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
95	HEITOR FREIRE	PSL	CE
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
98	HÉLIO LEITE	DEM	PA
99	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
100	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
101	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
102	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
103	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
104	JÉSSICA SALES	MDB	AC
105	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
106	JHC	PSB	AL
107	JOÃO DANIEL	PT	SE
108	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
109	JORGE SOLLA	PT	BA
110	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
111	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
112	JOSÉ RICARDO	PT	AM
113	JÚLIO CESAR	PSD	PI
114	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
115	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
116	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
117	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
118	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
119	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
120	LAURIETE	PL	ES
121	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
122	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE

123	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
124	LINCOLN PORTELA	PL	MG
125	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
126	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
127	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
128	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
129	LUIS MIRANDA	DEM	DF
130	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
131	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
132	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
133	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
134	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
135	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
136	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
137	MARA ROCHA	PSDB	AC
138	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
139	MARCELO NILO	PSB	BA
140	MARCELO RAMOS	PL	AM
141	MARCIO ALVINO	PL	SP
142	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
143	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
144	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
145	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
146	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
147	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
148	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
149	MARLON SANTOS	PDT	RS
150	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
151	MARX BELTRÃO	PSD	AL
152	MAURO LOPES	MDB	MG
153	MAURO NAZIF	PSB	RO
154	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
155	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
156	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
157	ODAIR CUNHA	PT	MG
158	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
159	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
160	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
161	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
162	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
163	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
164	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
165	PATRUS ANANIAS	PT	MG
166	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
167	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
168	PAULO BENGTON	PTB	PA
169	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
170	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
171	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB

172	PEDRO LUPION	DEM	PR
173	PEDRO PAULO	DEM	RJ
174	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
175	PINHEIRINHO	PP	MG
176	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
177	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
178	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
179	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
180	REGINALDO LOPES	PT	MG
181	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
182	RICARDO IZAR	PP	SP
183	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
184	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
185	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
186	RODRIGO COELHO	PSB	SC
187	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
188	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
189	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
190	ROSE MODESTO	PSDB	MS
191	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
192	RUBENS OTONI	PT	GO
193	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
194	SANDERSON	PSL	RS
195	SANTINI	PTB	RS
196	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
197	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
198	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
199	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
200	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
201	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
202	TED CONTI	PSB	ES
203	TEREZA NELMA	PSDB	AL
204	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
205	TITO	AVANTE	BA
206	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
207	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
208	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
209	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
210	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
211	VICENTINHO	PT	SP
212	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
213	VINICIUS POIT	NOVO	SP
214	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
215	WALTER ALVES	MDB	RN
216	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
217	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
218	ZÉ CARLOS	PT	MA
219	ZÉ VITOR	PL	MG
220	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 ANTONIO ANASTASIA
- 3 EDUARDO BRAGA
- 4 ESPERIDIÃO AMIN
- 5 FLAVIO ARNS
- 6 HUMBERTO COSTA
- 7 JORGE KAJURU
- 8 JOSÉ MARANHÃO
- 9 LASIER MARTINS
- 10 LUIS CARLOS HEINZE
- 11 MAILZA GOMES
- 12 PAULO PAIM
- 13 PAULO ROCHA
- 14 RODRIGO PACHECO
- 15 ROMÁRIO
- 16 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 2.155/2019

**Autor:** Mariana Carvalho

**Data da  
Apresentação:** 14/08/2019

**Ementa:** Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria, por iniciativa de Deputados Federais e Senadores da República.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 28/08/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



3CA6A68059